

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 00005, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.-

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 249.988,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais), no orçamento municipal.

10- Saúde

10.301.016 - Rede de Saúde Municipalizada

10.301.016.1013 - Investimento na saúde pública

44.90.51.00 – 404-8 - Obras e Instalações - R\$ 249.988,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do repasse financeiro do Ministério da Saúde, sendo o valor de R\$ 249.988,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais) destinado a ampliação da Unidade Básica de Saúde "Dr. João Rodrigues Moreira" – Proposta nº 11875.0370001/21-002.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário "Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva", 12 de janeiro de 2023.

A M E S A,


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Presidente


THIAGO FRANCISQUINI VIANA

1º Secretário


MARCO ANTONIO GATO

2º Secretário